



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MEMORANDO Nº 229/2025

(Coordenação de Contratos - SESAU)

Camaragibe, 28 de Julho de 2025

A Secretaria de Licitações e Contratos.
Ao Ilustríssimo Senhor
Alexsandro de Souza Ferreira

Assunto: Encaminhamento do Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nº 023 e 025/2025, Material de Expediente.

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio deste, o **Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nº 023 e 025/2025**, celebrado entre este Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe e as empresas;

➤ **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, CNPJ: 24.658.170/0001-26.

OBJETO: Acréscimo de **24,65%** (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 023/2025, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do referido contrato.

➤ **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.081.283/0001-50.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por **objeto o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do referido contrato.

Encaminhamos para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fabio SANTANA
Coordenação de Contratos - Sesaú

28.07.25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Jaelson Marinho do Nascimento
Matrícula: 480044781

14:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.230.038/0001-38, com sede em Avenida Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, neste ato representada por **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria 016/2025, publicada no DOM em, 02/01/2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 24.658.170-0001/26, com sede em Av. Estância, nº 392, CEP nº 50.781-130, neste ato, representada por **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

a) O acréscimo de **24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados no MEMO Nº 549/2025.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. DO ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS – DE PLÁSTICO, MEDINDO 390X285X60 MM	65	R\$ 26,50	R\$ 1.722,50
28	CLIPS – EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 2/0 – CX C/100	53	R\$ 1,70	R\$ 90,10
35	COLA- BASTÃO 21G, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE SECAGEM NORMAL, PARA COLAR PAPEL	328	R\$ 1,15	R\$ 377,20
71	MARCADOR – DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA CORES VARIADAS, ESPESSURA DE 5,00MM CX. C/12 UND	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
98	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 OFÍCIO TRANSPARENTE L15 OF PLASCONY PT COM 10 UNIDADE	4	R\$ 1,48	R\$ 5,92
134	PRANCHETA PORTÁTIL, EM MADEIRA FORMATO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO 350X250	264	R\$ 4,40	R\$ 1.161,60
137	QUADRO FLIP CHART COM CAVALETE DE MADEIRA, REGULÁVEL 60X90CM	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

[Handwritten signature]

139	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, EM ACRÍLICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESPECIFICAMENTE. 30CM LARGURA	29	R\$ 3,50	R\$ 101,50
141	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 0,12 MICRAS 4 FUROS PACOTE COM 500 UND	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
142	TESOURA COM PONTA 15CM	48	R\$ 5,00	R\$ 240,00
				R\$ 6.411,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de **R\$ 32.419,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA APÓS ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS – DUPLA, EM PLÁSTICO, MEDINDO 390X285X60 MM	325	R\$ 26,50	R\$ 8.612,50
28	CLIPS – EM AÇO NIQUELADO, PARALELO, ACABAMENTO, 2/0 – CX C/100	268	R\$ 1,70	R\$ 455,60
35	COLA- BASTÃO 21G, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE SECAGEM NORMAL, PARA COLAR PAPEL	1642	R\$ 1,15	R\$ 1.888,30
71	MARCADOR – DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA CORES VARIADAS, ESPESSURA DE 5,00MM CX. C/12 UND	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
98	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 OFÍCIO TRANSPARENTE L15 OF PLASCONY PT COM 10 UNIDADE	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60
134	PRANCHETA PORTÁTIL, EM MADEIRA FORMATO OFÍCIO COM PRENDEDOR METALICO 350X250	1323	R\$ 4,40	R\$ 5.821,20
137	QUADRO FLIP CHART COM CAVALETE DE MADEIRA, REGULÁVEL 60X90CM	63	R\$ 110,00	R\$ 6.930,00
139	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, EM ACRÍLICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESPECIFICAMENTE. 30CM LARGURA	146	R\$ 3,50	R\$ 511,00
141	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 0,12 MICRAS 4 FUROS PACOTE COM 500 UND	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
142	TESOURA COM PONTA 15CM	242	R\$ 5,00	R\$ 1.210,00
				R\$ 32.419,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO (REPERCUSSÃO FINANCEIRA)	R\$ 32.419,20
--	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.00.51

3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE

3.2. No presente exercício, será(ão) emitido(s) empenho(s) prévio(s) para atendimento das despesas previstas neste Termo Aditivo, com o devido registro em termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá complementar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, 24 de Julho de 2025.


ANA PEPEZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
CONTRATANTE

AURISTONE PEREIRA
PESSOA: 185.023.504-04

Assinado de forma digital por AURISTONE
PEREIRA PESSOA: 185.023.504-04
Dados: 2025.07.24 15:18:27 -03'00'

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025 – SESAU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025 – SESAU

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe
CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL
CNPJ: 24.658.170/0001-26

OBJETO: Acréscimo de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 023/2025, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do referido contrato.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.411,02 (seis mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3014.10.301.1117.2475.3.3.90.30.1.51
3014.10.302.1068.2477.3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 24 de julho de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 280725125812

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 28/07/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>